



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de julho de 2025



Série

Número 132

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 588/2025

Designa em comissão de serviço a Coordenadora Técnica, Maria Ascensão de Nóbrega Barcelos Sousa para exercer o cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, pelo período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 588/2025****Sumário:**

Designa em comissão de serviço a Coordenadora Técnica, Maria Ascensão de Nóbrega Barcelos Sousa para exercer o cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, pelo período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira agora alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M de 26 de julho determina, no artigo 13.º - A.º, que os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior;

Considerando que a dotação máxima é de um coordenador dos serviços administrativos escolares, por organização escolar;

Considerando que a Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva não dispõe de trabalhador integrado nas carreiras de chefe de departamento ou chefe de serviços de administração escolar;

Considerando que a coordenadora técnica, Maria Ascensão de Nóbrega Barcelos Sousa, possui o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, determino o seguinte:

1. Designar, em comissão de serviço, pelo período de 01/09/2025 a 31/08/2026, a Coordenadora Técnica Maria Ascensão de Nóbrega Barcelos Sousa, para exercer o cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares.

2. Nos termos do n.º 4 do acima mencionado artigo 13.º-A, o trabalhador designado no cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares tem direito a um suplemento remuneratório num montante pecuniário fixado em 45% do valor da base remuneratória da Administração Pública, sendo devido e pago 12 meses por ano.

3. Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela Assistente Técnica Nélia Maria Abreu de Gouveia Rodrigues, o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

4. A presente designação produz efeitos a partir de 01/09/2025.

5. A despesa tem cabimento orçamental.

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, 15 de julho de 2025.

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Emanuel Paulo Ramos Oliveira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)